



## REQUERIMENTO N°027/2025

Linhares 07 de agosto de 2025.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**EVELSON LIMA MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, REQUERER que após a oitiva e aprovação do plenário, seja o presente encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

***-VENHO POR MEIO DESTA REQUERER A EXTENSÃO DE REDE, DE ÁGUA POTÁVEL NO BAIRRO OLARIA CIDADE DE LINHARES/ES.***

**A SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA TENDO EM VISTA QUE OS MORADORES DA REFERIDA LOCALIDADE ENFRENTAM SÉRIAS DIFICULDADES DEVIDO À AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA, SENDO OBRIGADOS A RECORRER A MEIOS ALTERNATIVOS.**

Desde já ressaltamos que o presente requerimento encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.





Assim sendo, o presente requerimento possui justo motivo e razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado através do presente requerimento.

Aguardamos o retorno formal da inclusão desse requerimento, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria acima indicada ou por outra na qual couber a realização do serviço.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

---

Evelson Lima Miranda

Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003200350037003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 07/08/2025 17:26

Checksum: **B99521C2C934569AAE8A5A78D1879A887781CBD2E01A3FB52D5BEE87175C1226**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003200350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.